

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1216

## IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **121620266483**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.A.S Nº 005/2026	1
RESOLUÇÃO - C.M.A.S Nº 006/2026	1

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº. 005 de 04 de Fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais de 2025 de Carrasco Bonito -TO sob ato de Nº. 004/2026 do CMAS.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Nº 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins,

Considerando, Apresentação e Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais de 2025

Considerando a análise e discussão do referido Plano em Reunião Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2026, observando todas as diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Ato de Nº. 004/2026, apresentado e deliberado em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, conforme o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Prestação de contas dos Benefícios Eventuais de 2025 do Município de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carrasco Bonito - TO, 04 de Fevereiro de 2026.

**YARA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente do C.M.A.S.

### RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº. 006 de 04 de Fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação da Reprogramação de Saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2025/2026 de Carrasco Bonito-TO sob ato de Nº. 004/2026 do CMAS.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Nº 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins,

Considerando, Reprogramação de Saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2025/2026

Considerando a análise e discussão do referido Plano em Reunião Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026, observando todas as diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Ato de Nº. 004/2026, Apresentado e deliberado em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, conforme o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Reprogramação de Saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de 2025/2026

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carrasco Bonito - TO, 04 de Fevereiro de 2026.

**YARA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente do C.M.A.S.